



**PORTARIA N.º 094/2020-GP**

**EMENTA:** Nomear os cargos em comissão que abaixo indica e dá outras providencias.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**, Estado de Pernambuco, Sra. ELIANE MARIA DA SILVA SOARES, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da estrutura administrativa vigentes no Município.

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, para o quadro de provimento em comissão da Prefeitura Municipal, no âmbito da **Secretaria Municipal de Educação** os respectivos cargos que ocupam os seguintes servidores.

NOME	CARGO
ANDREINA DA SILVA TORRES	EDUCADOR DE APOIO (a)
ANTONIA JAMIREZ DA SILVA ALVES	EDUCADOR DE APOIO (a)
ARTUR FARIAS GUIMARAES	CHEFE DE DIVISÃO
CARLA DAIANE RODRIGUES LIMA	EDUCADOR DE APOIO (a)
CLEIDIANA DE SOUZA MONTEIRO	EDUCADOR DE APOIO (a)
EDILEIDE COSTA COELHO	EDUCADOR DE APOIO (a)
EVANI DE SOUZA PEREIRA	EDUCADOR DE APOIO (a)
FRANCILDO SILVA DE ALMEIDA	EDUCADOR DE APOIO (a)
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA SILVA	CHEFE DE SUPERVISAO ESCOLAR
GENTIA SIQUEIRA DA SILVA	EDUCADOR DE APOIO (a)
GEOVA SIQUEIRA COSTA	EDUCADOR DE APOIO (a)
IRACILDA DA SILVA SOUZA	EDUCADOR DE APOIO (a)
ISABEL FRANCA BARROS	EDUCADOR DE APOIO (a)
ITEMAR SOARES DA SILVA	SUPERVISORA EDUCACIONAL
JEOVA PEREIRA NUNES	EDUCADOR DE APOIO (a)
JESSICA DE SOUZA SANTOS	EDUCADOR DE APOIO (a)
JOAO CARLOS DA CRUZ SILVA	EDUCADOR DE APOIO (a)
JOSE JANILSON SILVEIRA TIBURCIO	CHEFE DE SUPERVISAO ESCOLAR
JOSE TIAGO DO SANTOS ARAUJO	CHEFE DE SUPERVISAO ESCOLAR
JUDITE VIANA DE SOUZA	EDUCADOR DE APOIO (a)
KAMILA DE ARAUJO SOUZA	SUPERVISORA EDUCACIONAL
KERLIANE DE SOUZA SOARES	SUPERVISORA EDUCACIONAL
LUCIANA ALVES DA SILVA RIBEIRO	EDUCADOR DE APOIO (a)
LUCICLEIDE SIQUEIRA SOBRAL	EDUCADOR DE APOIO (a)
LUCIVANIA SOUZA GUIMARAES	EDUCADOR DE APOIO (a)
MARIA ADEILDA DA SILVEIRA	EDUCADOR DE APOIO (a)
MARIA SOBRAL GOMES	EDUCADOR DE APOIO (a)
NAICLEIDE NERI DE SOUZA	EDUCADOR DE APOIO (a)
NATAIRIS SANTOS MENDES	SUPERVISORA EDUCACIONAL
YALA SHEILLA VIEIRA GOMES	EDUCADOR DE APOIO (a)

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal